



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 393/2020.

Pregão Eletrônico nº 42/2021 - Edital nº 57/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle e fiscalização de acesso em próprios do Serviço Autônomo de Água de Sorocaba.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta: GRUPO RCA, MD SERVIÇOS, GRUPO SUPORTE, e SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS - Valor estimado da licitação PE 42/2021.

Resposta: R\$ 7.661.389,30.

Pergunta: SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS e TPV - Qual empresa executa atualmente o serviço?

Resposta: Fortress Serviços Terceirizados Ltda ME.

Perguntas: TPV

1. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários ou será exigido apenas do vencedor?
2. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?
3. Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2020, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?
4. Qual a escala de serviço dos funcionários? Segunda à sexta-feira ou terá serviços aos finais de semana também?



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



5. A licitante deve considerar adicional de insalubridade? Caso positivo qual percentual e quantidade de funcionários?
6. Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?
7. Qual a quantidade mínima de funcionários que a comissão aceitará?
8. Qual a previsão de início para o novo contrato?
9. O intervalo de refeição poderá ser feito com revezamento dos próprios funcionários dos postos?
10. Deve constar no preço o fornecimento de plano de saúde, seguro de vida e plano odontológico? Caso a licitante não considere será desclassificada?
11. Sobre a Pandemia - Covid 19, o fornecimento de Álcool Gel e Máscaras, ficam sob a responsabilidade da Contratada ou Contratante
12. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, recepção e outros)?

Respostas:

1. Conforme item 8.14 e seus respectivos subitens e alíneas, concomitante com o item 18.5 do Termo de Referência, as planilhas de composição de custos deverão ser enviadas somente pela empresa declarada como arrematante, não devendo ser anexada à proposta eletrônica, para evitar a identificação da licitante durante a fase eletrônica.
2. Os encargos devem ser os exigidos em lei, o que pode variar de acordo com a classificação da Pessoa Jurídica, e em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT.
3. A contratada é obrigada a dar os aumentos conforme Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio e o valor contratado pelo SAAE só será reajustado conforme itens 6.2 e 6.3 e subitem, do edital.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



4. Informações constantes dos itens 2 e 3 do Termo de Referência e também do modelo de Carta Proposta.
5. No foi identificado nenhum posto com incidência de insalubridade, mas, através dos endereços dos postos de trabalho constantes do edital, bem como através de visita técnica a ser agendada, a licitante poderá analisar a necessidade.
6. Os postos foram identificados conforme a necessidade do SAAE, podendo ser suprimidos ou aditivados em 25%, conforme limite constante da Lei 8.666.
7. Nas propostas o quantitativo deve ser idêntico ao constante do Anexo A do Termo de Referência, pág. 47 do Edital.
8. Conforme item 3.1 do edital. O contrato atual do SAAE se encerra no dia 21/12/21.
9. Poderá, sim, e nos postos onde houver posto único, deverá ser combinado com a chefia da unidade do SAAE o melhor horário para o almoço dos funcionários, respeitando-se a legislação vigente.
10. Deverão ser considerados todos os benefícios exigidos na legislação trabalhistas e acordados em convenções trabalhistas.
11. O fornecimento de máscaras e álcool em gel para os controladores de acesso deverão ser fornecidos pela contratada, enquanto for exigido.
12. Sim, desde que sejam similares, conforme item 9.3, alínea “a1” do edital.

Perguntas: JOANA ESTIVA – Considerando a condição do referido Edital que versa sobre a condição de participação e a atual súmula 51 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde dita que “*a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a*



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”
é possível afirmar que empresas sancionadas nos art. 87, III da Lei Federal 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal 10.520/02, com outros entes da Administração Pública (e não com este órgão licitador), poderão participar do aludido certame?

Resposta: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba aplica a súmula 51.

Sorocaba, 25 de novembro de 2021.

**Thaís Coelho Grandó
Pregoeira**